

Memorando n.º 011603/2022/SEMAD-PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 015
Proc. nº: 11502/2027
Rubrica:

Bacabal/MA, 16 de março de 2022.

Ao
MARCELO VINICIUS DE SOUSA SILVA
Chefe do Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Bacabal/MA

ASSUNTO: Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesa da Secretaria Municipal de Cultura de Bacabal.

Venho por meio desta, solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente a contratação de bandas musicais para apresentação de shows artísticos em comemoração ao aniversário de emancipação do município de Bacabal/MA.

O Valor Total para contratação é de R\$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais). Sendo o valor por show/artista descrito no ofício de solicitação do Secretário Municipal de Cultura constante nos autos do processo administrativo nº 011503/2022 juntamente com esse documento.

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que a ser utilizado para pagamento da despesa.

Solicito que seja encaminhado oficio em resposta para prosseguimento dos atos pertinentes à liberação de procedimento da referida despesa.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Atenciosamente,

DAVI BRANDÃO FARIAS

Secretário Municipal de Administração Portaria n.º 02/2021

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000 Telefone: (99) 3621-0533





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
FIS. nº: 016

Proc. nº: 01503/2022

Rubrica: CX

Memorando n.º 011603/2022/DC-PMB

Ao Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Bacabal

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com o custeio da despesa referente a contratação de bandas musicais para apresentação de shows artísticos em comemoração ao aniversário de emancipação do município de Bacabal/MA, conforme abaixo:

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA; 13.392.0029.2053 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS POPULARES; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURÍDICA.

Bacabal (MA), 16 de março de 2022.

MARCELO VINICIUS DE SOUSA SILVA

CRC/MA N.º 010333/0-2 Chefe do Departamento de Contabilidade

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000

Telefone: (99) 3621-0533





	MUNICIPAL DE BACABAI	
Proc. nº:	011503/20:	27.
Rubrica: _	000	46

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa referente a contratação de bandas musicais para apresentação de shows artísticos em comemoração ao aniversário de emancipação do município de Bacabal/M, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro nos elementos de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA é de 0,12%.

Declaramos ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

Bacabal (MA), 16 de março de 2022.

MARCELO VINICIUS DE SOUSA SILVA CRC/MA N.º 010333/0-2

Chefe do Departamento de Contabilidade



Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000 Telefone: (99) 3621-0533



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA			
Fls. nº:	018		
Proc. nº:	058503/201	22	
Rubrica:			

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Custeio da despesa referente a contratação de bandas musicais para apresentação de shows artísticos em comemoração ao aniversário de emancipação do município de Bacabal/MA.

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Bacabal/MA, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar n° 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Bacabal/MA, 17 de março de 2022.

אַרעט אַ אַבּאלט אַפּאלט אַפּאלט DAVI BRANDÃO FARIAS retário Municipal de Administraçã

Secretário Municipal de Administração Portaria n.º 02/2021

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000 Telefone: (99) 3621-0533

